



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 666/2019

Data 10.06.19

Súmula. Fica a disposição do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, servidora Efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a disposição do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná a servidora Senhora, **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 299-2/1, portadora da CI/RG 3913935 2 e do CPF nº 975.405.361-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de junho de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

11 - Junho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 230 e 231
Edição 1775
Anderson Skampa
Ass. Responsável